## ACTA Nº 20 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22-04-96

+mi

Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edificio dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Dr' Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelos Vereadores Srs. Eng<sup>®</sup> Vitor José Pedrosa da Silva e Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, por se terem deslocado ao Brasil em visita oficial e ainda, do Vereador Sr. João Ferreira dos Santos.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 18.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 19 de Abril, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro; - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e dez milhões seiscentos e três mil cinquenta e sete escudos e dez centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte milhões novecentos e sessenta e oito mil cento e dezoito escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cinco milhões cinquenta e cinco mil trinta e um escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e cinquenta e sete mil cento e setenta e quatro escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quarenta e um milhões quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e nove escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - trezentos e oitenta e um mil novecentos e trinta e ses escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - setenta e quatro milhões oitenta e

seis mil seiscentos e dezanove escudos e dez centavos; Saldo para o dia seguinte em de operações de tesouraria - vinte milhões setecentos e quarenta e três mil trezentos o cinquenta e seis escudos.

PAVIMENTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS PEDONAIS: - Em consequência da deliberação tomada na reunião de 11 de Março, findo, foi presente o processo relativo à pavimentação das novas zonas pedonais, concretamente, a Rua Tenente Resende, a Travessa do Rossio, o Largo da Praça do Peixe, a Rua Direita e a Zona do Pelourinho de Esqueira.

Deu-se conta da existência de cinco propostas, assim numeradas: Nº 1 - J.C.
GRAÇA - EMPREITEIRO, Nº 2 - URBAPILANTEC - Urbanização e Terraplanagens, Lda; Nº 3 MANUEL ACÁCIO LOPES MONTEIRO; Nº 4 - SALUSTIANO RIBEIRO & C³. LDA.; E Nº 5
ANNALDO ALVES DOS SANTOS.

Iniciada a abertura dos sobrescritos exteriores, passou-se, de imediato, à abertura dos envelopes respeitantes aos documentos, tendo a Câmara Municipal, com referência aos mesmos, deliberado o seguinte: Nº 1 - admitida ao concurso por todos os documentos se encontrarem em conformidade com o exigido; Nº 2 - considerando que embora tenha apresentado a declaração comprovativa da situação tributária regularizada passada pela Repartição de Finanças a que alude a alínea b) do ponto 14.1 do programa de concurso, mão apresentou devidamente autenticado, foi deliberado, por unanimidade, admitir o mesmo condicionalmente e dar-lhe 48 horas para o fazer, sob pena de exclusão; Nº 3 - excluido por não apresentar quaisquer documentos; Nº 4 - admitido por todos os documentos se encontrarem em conformidade; Nº 5 - excluido por não apresentar quaisquer documentos se concontrarem em conformidade; Nº 5 - excluido por não apresentar quaisquer documentos documentos.

Passou-se à abertura das propostas dos concorrentes admitidos, verificando-se os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº 1 - vinte e um milhões duzentos e cinquenta mil escudos; Nº 2 - dezanove milhões e novecentos mil escudos; e Nº 4 - dezanove milhões e seiscentos mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, que o processo seja entregue a uma Comissão Técnica para análise e informação sobre os valores apresentados.

FORNECIMENTOS - AQUISICÃO DE VIATURAS: - Conforme deliberação tomada em 25 de Março findo, foi presente à Câmara o processo relativo ao fornecimento de cinco viaturas ligeiras, das quais duas se destinam ao serviço da Presidência.

 $\label{lem:constraint} Verificou-se que aos mesmos se candidataram cinco Empresas que, de acordo com a ordem de entrada nos Serviços Administrativos, foram assim numeradas: N° 1 - SEAT - AUTO MOLICEIRO, LDA.; N° 2 - CACIAUTO - Sociedade Comercial, Lda.; N° 3 - A.$ 

FONTES, LDA.; N° 4 - CORVAUTO - Comércio e Reparações Veículos Auto, Lda.; e N° 5 AUTO VISTULA - Comércio de automóveis, S.A.

Abertos os sobrescritos exteriores e, de imediato os documentos, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: com referência aos concorrentes nºs 1 e 2 aceitá-los condicionalmente, na medida em que o documento comprovativo da declaração periódica de rendimentos, para efeitos de IRC (modelo 22) não se encontra autenticado, pelo que foi dado aos mesmos o prazo de 48 horas para procederem em conformidade; o concorrente nº 3 foi excluido por não ter apresentado o documento a que respeita a alinea c) do ponto 4.1 do Programa de concurso, concretamente documento comprovativo de se encontrar regularizada a situação relativamente âs contribuições para a segurança social; quanto aos concorrentes nºs 4 e 5 foram ambos admitidos por terem todos os documentos em conformidade com o que era exisido no programa de concurso.

De seguida, passou-se à fase de abertura das propostas, apresentadas pelos concorrentes nºs 1, 2, 4 e 5, respectivamente: SEAT - AUTO MOLICEIRO, LDA.; CORVAUTO; e AUTO-VISTULA, que apresentaram preços para diversos modelos de viaturas da respectiva marca, pelo que, dada a sua diversidade, dão-se os seus valores aqui como transcritos.

O processo vai ser aprofundadamente analisado pelos serviços municipais competentes, que informarão a Câmara sobre os modelos e valores que melhor satisfaçam os fins em vista

### PROTECÇÃO CIVIL - AQUISIÇÃO DE RÁDIOS EMISSORES

RECEPTORES: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 18 de Março, findo, foi igualmente presente o processo relativo à aquisição de rádios emissores receptores para os serviços de Protecção Civil.

Candidataram-se ao mesmo, quatro Empresas que de acordo com a entrada nos Serviços Administrativos, foram assim numeradas: Nº 1 - E.M.A. - Electrónica Maritima de Aveiro, Lda.; Nº 2 - SICOM - Sistemas de Comunicações, Lda.; Nº 3 - TELEMAX - Telecomunicações e Electrónica, Lda.; Nº 4 - NAUTEMA - Equipamentos Electrónicos, Lda.

Abertos os sobrescritos e analisados os documentos verificou-se o seguinte; o concorrente nº 1 - E.M.A. foi admitido condicionalmente por não apresentar a declaração de rendimentos para efeitos de IRC, devidamente autenticada, tendo sido concedido ao mesmo o prazo de 48 horas para proceder em conformidade; quanto aos concorrentes nº 2 e 3 foram os mesmos considerados admitidos por todos os documentos se encontrarem devidamente apresentados. O concorrente nº 4, embora tenha apresentado todos os documentos, não os apresentou autenticados, pelo que foi também concedido ao mesmo o prazo de 48 horas para o fazer, sob pena de exclusão.

De seguida, foram abertas todas as propostas. Dada a diversidade de valores apresentados, dão-se os mesmos aqui como transcritos, sendo o correspondente processo entregue a uma Comissão, que fará a respectiva análise, com vista a posterior adjudicação.

FORNECIMENTOS - AQUISICÃO DE EQUIPAMENTO INFANTIL. Foi também presente o processo relativo ao concursos para aquisição de um equipamento
infantil multifuncional, verificando-se que ao mesmo se candidataram as seguintes
empresas: Nº 1 - VERTICAL - Sociedade de Iluminação; Lda.; Nº 2 - FLG - Fernando L.
Gaspar: Nº 3 - ALTAMIRA - Mobiliário. SA.; c. Nº 4 - CARMO, LDA..

Abertos os documentos e achados os mesmos em conformidade, procedeu-se à abertura das propostas, verificando-se os seguintes valores, acrescidos de IVA:  $N^{\circ}$  1 - um milhão seiscentos e trinta mil escudos;  $N^{\circ}$  2 - dois milhões cem mil e quinhentos escudos;  $N^{\circ}$  3 - um milhão seiscentos e sessenta e seis mil e setecentos escudos;  $N^{\circ}$  4 - apresenta valores diversos por cada peça que constitui o equipamento e que aqui se dão como transcritos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços de Parque e Jardins para análise e informação conveniente.

PLANO ESTRATÉGICO DA CIDADE: - NO seguimento da deliberação já tomada em 15 do mês em curso, o Sr. Presidente fez uma referência à forma como decorreu a reunião de reflexão e debate sobre a primeira fase dos trabalhos - Diagnóstico do Plano Estratégico -, realçou a forma participativa e interessada de todos os convidados que é, no fundo, demonstrativa do entusiasmo dos aveirenses em tão importante matéria e acabou por propor que fique manifestado em acta um voto de reconhecimento aos trabalhadores que mais se responsábilizaram na organização desta iniciativa, conjuntamente, com os técnicos do gabinete responsável. Anunciou, ainda, que no próximo dia 10 de Maio haverá nova reunião, esta para análise da sintese dos resultados agora obtidos, documento que será previamente distribuído a todos os participantes.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio, mostrou também o seu agrado pelo trabalho desenvolvido por todos os técnicos que apoiaram a iniciativa e, também pela participação verificada, o que significa que quando a Autarquia incentiva mecanismos de participação nas questões Municipais, os Aveirenses respondem positivamente e corroborou a sua anterior proposta no sentido de vir a ser realizada uma reunião de Câmara só para discussão dos viários instrumentos de planeamento que estão a ser elaborados.

Imediatamente a seguir, o Vereador Sr. Dr. Mendonça referiu que, em seu entender, deveriam talvez terem sido feitos convites a Membros e Técnicos de Câmaras limitrofes, nomeadamente Ílhavo, ao que o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos acrescentou que achava tal participação muito importante, embora considerasse que

poderá ser melindroso, sob o ponto de vista político, para um Presidente de Câmara A bi-

RIA DE AVEIRO - RECUPERAÇÃO DOS MUROS: - Na sequência da várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 25 de Março, último, o Sr. Presidente deu conhecimento de um oficio do Gabinete do Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, cujo teor aqui se dá como transcrito, através do qual se confirma que a Junta Autónoma do Porto de Aveiro vai lançar o processo de elaboração do projecto da obra de reconstrução dos muros, suportando os respectivos encargos. Quanto aos custos da obra, que se prevõem sejam superiores a duas centenas de milhar de contos, sugerem que a obra seja candidatada pela Câmara a fundos comunitários para o efeito acessíveis e que, em sequência, se defina um esquema de repartição dos encargos entre a Câmara, a Direcção-Grad de Portos e a JAPA medianta assinatura de um rotocolo a acordar.

Seguiu-se troca de impressões, em que se manifestou agrado pelo facto de haver uma decisão Superior que visa solucionar tão premente problema, tendo sido deliberado, por unanimidade, oficiar a agradecer e, ainda, solicitar que sejam tomadas as providências necessárias com vista ao andamento rápido do processo.

Quanto ao processo de candidatura por parte da Câmara a Fundos Comunitários, o Sr. Presidente informou que os Serviços Municipais competentes irão diligenciar nesse sentido.

ESCOLAS DO CONCELHO - ARRANJO DOS SOALHOS: - Em seguimento do deliberado na reunião de 20 de Novembro, do ano findo, e de 8 de Janeiro, último, foi presente o processo relativo ao concurso para arranjo de soalhos nas Escolas do Concelho, acompanhado de uma informação do técnico responsável, segundo a qual se verificou não ter sido contemplada a área a raspar e envernizar e, para além disso, os valores apresentados pelos concorrentes, serem extremamente elevados. Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular o referido concurso e proceder à abertura de novo. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os novos caderno de encargos e programa de concurso, os quais ficam junto ao correspondente processo.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE DOIS SISTEMAS DE GRAVAÇÃO: - Considerando a informação prestada pelo técnico responsável com referência às propostas apresentadas para o fornecimento em epigrafe, abertas na reunião de 26 de Fevereiro, último, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, adjudicar à firma AUDIO ACUSTICA, o fornecimento de 2 gravadores, 4 microfones, 2 mesas de mistura, 2 columas, 4 suportes micro e 4 cabos para microfones, pela quantia de

oitocentos e quarenta e sete mil oitocentos e vinte escudos, acrescida de IVA, material que se destina às sessões da Assembleia Municipal e às reuniões da Câmara.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi

deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 3º Situação e 3º de trabalhos normais da obra "Construção do Centro de Saúde de Aveiro - 2º Fase", adjudicada à Firma Empreiteiros Casais, da quantia total de seis milhões trezentos e quarenta e um mil cento e trinta e um escudos:
- 1º Situação e única da obra "Fornecimento de material para execução da Pérgula da Sé - 2º Fase - Adicional ao contrato", adjudicada à Firma Antônio Filipe & Irmão, Lda, da quantia total de dois milhões duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco escudos:
- 8º Situação e única da obra "Esgotos domésticos do Concelho de Aveiro -Sancamento da Zona de Aradas", adjudicada à Firma Savecol, Lda., da quantia total de um milhão duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta escudos;
- 1º Situação e última da obra "Esgotos domésticos do Concelho de Aveiro Saneamento da Zona de Aradas 1º adicional" adjudicada à Firma Savecol, da quantia total de um milhão seiscentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e nove escudos;
- 2º Situação da obra "Pavimentação da Estrada do Carrajão, em Eirol, Requeixo e Nossa Senhora de Fátima", adjudicada a Joaquim Alves Sucrs., da quantia total de cinco milhões e dezaseis mil escudos:
- 8º Situação, sétima de trabalhos normais, da obra "Construção da Passagem Inferior da Cabreira em Aradas", adjudicada à Firma Orgel, Lda, da quantia total de cinco milhões quinhentos e citenta cinco mil oitocentos e onze escudos:
- 9º Situação, 2º de trabalhos a mais, da obra "Construção da Passagem Inferior da Cabreira em Aradas", adjudicada à Firma Orgel, Lda., da quantia de um milhão cento e noventa e nove mil duzentos e quarenta e nove escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra de "Reparações diversas na Escola nº 2 das Quintãs", adiudicada à Firma Manuel de Jesus Valente.

Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia nº 93/243/25101, da quantia de cento e dezasseis mil setecentos e cinquenta escudos, passada pelo Banco Fonsecas & Burmay, referente àquela obra.

Acta nº 20, de 22 de Abril de 1996 - pág. 6

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes requisições: Serviço Requisitante 06 - Nos. 797, 900, 927, 948, 959, 966, 967 e 970/96, das quantias de trezentos e quinze mil oitocentos e oitenta e oito escudos, cento e quarenta e sete mil trezentos e oitenta e cinco escudos, trezentos e oitenta e cinco escudos, trezentos e oitenta mil duzentos e cinquenta escudos, trezentos e setenta mil seiscentos e setenta e nove escudos, cento e dezasseis mil cento e trinta e quatro escudos, cento e treze mil setecentos e setenta e um escudos e cento e vinte e quatro mil cento e cinquenta e um escudos.

#### AOUISICÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - 2<sup>a</sup>

FASE: - De acordo com o teor da informação do D.P.G.P., nº 207/96, de 28 de Março, findo, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno destinado à Zona Industrial de Mamodeiro - 2º Fase, com a área de 13.952 metros quadrados, ao preço de setecentos escudos o metro quadrado, o que perfaz um total de nove milhões setecentos e sessenta e seis mil e quatrocentos escudos, acrescido de um milhão seiscentos e cinquenta mil e seiscentos escudos, respeciante a benfeitorias.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o respectivo pagamento seja efectuado em duas prestações de cinco milhões setecentos e oito mil e quinhentos escudos, cada, sendo a primeira no acto da assinatura do contrato-promessa e a segunda três meses após aquela, em simultáneo com a respectiva escritura.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, de acordo com outra informação prestada pelo DPGP, adquirir outra parcela de terreno destinada também à Zona Industrial de Mamodeiro, pertencente a Margarida Simões Ferreira Mota e Júlio Lopes da Mota, com a área de 3.690 metros quadrados, pelo preço por m2 de setecentos escudos, o que perfaz um total de dois milhões quinhentos e oitenta e três mil escudos.

IDEM - TERRENO DESTINADO AO TIR-TIF: - Em face da informação prestada pelo Departamento de Planeamento e Gestão do Património nº 268/96 de 15 do corrente, e considerando a necessidade de implantação do parque TIR-TIF, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno a pinhal com a área de 44.680 metros quadrados, situado no lugar do Paço, da freguesia de Cacia, pertencente à Firma ALELUIA - Cerámica, Comércio e Industria, S.,A., pelo preço de mil escudos o metro quadrado, o que perfaz uma quantia total de quarenta e quatro milhões seiscentos e oitenta mil escudos.

Mais foi deliberado, em face do acordado com os respectivos proprietários, que o pagamento seja efectuado em 12 prestações, da seguinte forma: a primeira de quinze milhões de escudos, no acto da assinatura do contrato promessa de compra e venda; as 10 seguintes, do valor de dois milhões seiscentos e setenta mil escudos cadado mensalmente, e a décima segunda e última prestação, de dois milhões novecentos e oitenta mil escudos, no acto da celebração da escritura.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal nös termos do que estabelece a alinea i) do ará 39º do Decreto-Lei nº 100/84, na nova redaçção dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

### PERMUTA DE BENS - ZONA ENVOLVENTE à C+S DE S.

BERNARDO: - Tendo em consideração e teor da informação prestada pelo DPGP, de 28 de Maryo, findo, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, permutar um terreno com a área de 900 metros quadrados, sito nas Arrotas, da freguesia de S. Bernardo, pertencente a Maria de Lurdes Santos Casal Moreira e Clara Rosa Santos Casal Moreira, ao qual foi atribuído o valor de dois milhões e setecentos mil escudos, pelo lote nº 2 do Sector C do Plano de Pormenor da mesma zona, com a área de 458 m2, ao qual foi atribuído igual valor de dois milhões e setecentos mil escudos.

### IDEM - PASSAGEM SUPERIOR À LINHA FÉRREA DA PÓVOA DO

VALADO: - Face à informação prestada pelo DPGP, nº 250/96, de 11 de Abril, corrente, foi também deliberado, por unanimidade, permutar uma parcela de terreno com 1270 metros quadrados, sita na freguesia de Nossa Senhora de Fátima, pertencente a António dos Santos Manangão e da qual é usufrutuária Rosa dos Santos Silva, destinada a integrar no dominio público, e à qual foi atribuído o valor de dois milhões trezentos e sessenta mil escudos, por uma área de terreno pertencente ao Município, com 220 metros quadrados, destinada a acerto de estremas, cujo valor atribuído é de cento e dez mil escudos. Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao proprietário da quantia de dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos, respeitante à correspondente diferença de valores dos bens permutados.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE: - Em seguimento da deliberação tomada em 12 de Fevereiro, findo, foi apresentada à consideração da Câmara, uma proposta de honorários relativa ao alargamento da área do Plano de Urbanização da Cidade, aprovada na citada reunião e que, para uma área de expansão de 2355 ha, e tendo por base o valor unitário da adjudicação inicial, atinge o montante de vinte e sete milhões duzentos mil duzentos e cinquenta escudos.

Por proposta do Sr. Presidente foi deliberado, por unanimidade, que a proposta seja objecto de estudo e nova negociação com o autor do trabalho, a fim de que posteriormente a Câmara se volte a pronunciar. ARQUIVO MUNICIPAL DE AVEIRO. - Foi deliberado, por unanimidade, de por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz autorizar o pagamento da quantia de duzentos mil escudos, a Rui Fernando de Jesus Bastos Tavares, referente é elaboração: das peças cartográficas interpretativas, que registam os "tempos arquitectónicos" no percurso histórico seleccionado como representativo da evolução formal do espaço unbano inserçido no estudo initulado "Fsolução Histórica da Forma Urbana de Aveiro".

PRESTAÇÃO DE SERVICOS: - Face às facturas apresentadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e dois mil escudos a Carlos Armando Rodrígues de Campos, referente a prestação de serviços de âmbito jornalistico no período compreendido entre 17 de Março último, e 17 de Abril, corrente

Mais foi deliberado, com a abstenção dos Vereadores do PS, Sr. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio, autorizar o pagamento à Arquitecta Ana Esteves da quantia de quinhentos e quarenta mil escudos referente a diversos trabalhos executados durante o período de estágio que presta na Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente, que se encontram discriminados na informação apresentada e que aqui se dá como transcrita, tendo aqueles Srs. Vereadores declarado que a sua abstenção se deve ao facto de considerarem que as condições de estágio deverão ser sempre definidas, à partida, no momento de admissão.

II CONFERÈNCIA NACIONAL DE FORMADORES: - Face à factura apresentada pelo Hotel Imperial e à informação prestada pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trezentos e seis mil escudos, referente à recepção oferecida pela Câmara Municipal aquando da realização da II Conferência Nacional de Formadores, que teve lugar no dia 10 de Abril, corrente.

FORNECIMENTOS - AQUISICÃO DE ESTORES: - Face à informação prestada pelo técnico responsável e considerando os contactos estabelecidos com a Firma António José da Silva Nunes Vidal, a qual por concurso para o efeito efectuado foi adjudicatária do fornecimento de estores laminados para diversas escolas do concelho, conforme deliberação de 13 de Novembro, último, e considerando que foi necessário adquirir uma maior quantidade de material, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma Firma da factura nº 455, da quantia total de seiscentos e cinquenta e oito mil e oito escudos, de acordo com o previsto na alínea e), nº 1 do artº 36º e artº 37º do Decreto-Lei nº 35/55. GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido

formulado pela Firma António José da Silva Nunes Vidal, e à informação prestada pelo técnico municipal competente foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 1159435390001, da quantia de vinte e sete mil e quinhentos escudos, passada pelo Finibanco, S.A., referente ao "Fornecimento e Colocação de Estores Laminados para as Escolas do Concelho".

HABITAÇÃO - A Câmara tomou conhecimento da informação nº 77/96 dos S.M.H. a comunicar que o agregado familiar de Carlos Alberto Matos de Almeida, constituído por esposa Maria Alice Oliveira da Silva e filhos se encontra a habitar uma construção abarracada sem quaisquer condições de habitabilidade, situada em Azenha de Baixo, em Santa Joana, para além de que se encontra numa situação econômica muito vulnerável motivada, em parte, pela deficiência física da esposa e da situação de desempreso do marido.

De acordo com a mesma informação foi deliberado, por unanimidade, considerar em situação de emergência o referido agregado familiar, ficando em lista de espera para qualquer habitação que venha a estar disponível.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISPENSA DO SERVICO: - De acordo com o pedido formulado pelo funcionário municipal Adriano Marinho Traveira e a informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do que o permite o Decreto-Lei nº 272/88, de 3 de Agosto, autorizar a dispensa do Serviço do funcionário em causa, no periodo da parte da tarde para a frequência do estágio para advocacia, cuja duração é de 18 meses, divididos em duas fases.

CURSOS DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL: - Em seguimento da deliberação tomada em 13 de Fevereiro, findo, foi lida uma carta do Técnico Superior de 2º classe Celso Manuel Sá e Santos a comunicar que, por motivos de ordem pessoal, não pode frequentar o Curso de Pós-Graduação em Jornalismo na Universidade Moderna do Porto, pelo que comunica à Câmara Municipal a sua desistência do mesmo e consequentemente a desistência da comparticipação e dispensa que a Câmara lhe disponibilizou, a qual agradece.

# PROGRAMA COMUNITÁRIO NOW - FORMAÇÃO DE EMPRESAS

PARA MULHERES: - Foi presente à Câmara, uma informação dos Serviços Municipais de Habitação a comunicar que a candidatura ao programa em epigrafe, efectuada em seguimento da deliberação tomada na reunião de 26 de Abril do ano findo, foi indeferida em virtude de para além de as candidaturas terem excedido as expectativas - 287

candidaturas para 40 projectos seleccionados -, o projecto desta Câmara não foi considerado inovador, por não promover a igualdade de oportunidades. Porém, a Coordenadora do projecto, sugeriu que a Câmara de Aveiro apresente nova candidatura, a agora ao Programa INTEGRAR, PESSOA, ou PDR (Plano de Desenvolvimento Regional).

Foi deliberado, por unanimidade, concordar, devendo os Serviços diligenciar o necessário andamento.

PUBLICACÕES: - Foi presente à Câmara o auto de abertura de propostas, elaborado em 16 do corrente, por uma Comissão constituída pela Vereadora Dra. Maria da Luz, o Chefe de Divisão e o 3º Oficial dos Serviços de Cultura, respectivamente, Dr. Emanuel Cunha e Paula Cardoso e a Chefe de Repartição e 1º Oficial dos Serviços Administrativos, Cecilia de Lurdes Vieira Rocha Lucas e Eva Cristina Saraiva João, relativo às propostas com vista à execução do livro-catálogo comemorativo dos 75 anos da vida e Obra de Cândido Teles.

Considerando a urgência na adjudicação dado o curto lapso de tempo que mediava entre a data de abertura e o inicio das actividades - 25 de Abril - a Comissão decidiu encomendar a execução dos trabalhos à Firma GRÁFICA DE COIMBRA, LDA., pela quantia de um milhão trezentos e cinquenta mil escudos, acrescida de IVA.

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação efectuada pela referida Comissão, com os fundamentos constantes do auto de abertura das propostas, cujo teor aqui se dá como transcrito e faz parte integrante do respectivo processo.

PROJECTO CONTINUAR...SANTIAGO/GRINÉ - INSTALAÇÕES

PARA UMA BIBLIOTECA: - Dando seguimento à deliberação tomada em 13 de

Novembro do ano findo, e em face da informação prestada pela Divisão de Arquitectura,

Urbanismo e Ambiente, foi deliberado, por unanimidade, atribuir às Florinhas do

Vouga, um subsidio no valor de quatrocentos e sessenta mil escudos, acrescido de IVA,

para pagamento à Firma Henrique Fernandes e Neto, do projecto e execução das figuras

apelativas de Fernando Pessoa e Eça de Queirós, destinadas à Biblioteca de Santiago, as

quais embora fizessem parte do projecto original, não constavam das medições da obra.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ. - Face ao teor do oficio daquela Junta de Freguesia, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da verba de dois milhões cento e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro escudos, destinada a comparticipar nas despesas com o funcionamento da Unidade de Saúde de Nariz, conforme protocolo de colaboração assinado.

- SUBSÍDIOS: Face aos pedidos apresentados foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:
  - cento e setenta mil escudos, ao Grupo Desportivo de Profissionais de Farmácia - Núcleo de Aveiro, destinado a apoiar o Projecto vocacionado para a Prevenção Primária e acompanhamento de jovens toxidependentes - Projecto SOS TOXI; e
  - seiscentos mil escudos, à Junta de Freguesia de Oliveirinha, destinado a apoiar nas despesas de manutenção da pista de Atletismo;

Mais foi deliberado, face ao pedido formulado pela Associação Académica da Universidade de Aveiro e por proposta da Dra. Maria da Luz, autorizar o pagamento do aluguer do Teatro Aveirense, para a realização de um Sarau, a levar a efeito nos dias 29 de Abril a 5 de Maio, próximos, integrado na "Semana do Enterro do Ano".

<u>CÂMARA MUNICIPAL</u> - <u>REUNIÓES</u>: - Foi ainda deliberado, por unanimidade, nos termos do que dispõe o art<sup>8</sup> 19º do C.P.A., analisar ainda as seguintes questões que não constavam da ordem de trabalhos:

#### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: -

Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado autorizar uma transferência de verba para os Serviços Municipalizados de Aveiro, da quantia de trinta e um milhões oitocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis escudos, proveniente da Electricidade do Norte, EP, resultante da assinatura do acordo de regularização de contas e contrato de concessão.

PROGRAMA DE ANIMAÇÃO DE HISTÓRIA LOCAL: - Dando continuação às deliberações tomadas em 15 de Janeiro e 5 de Fevereiro, últimos, a Senhora Vereadora Dra. Maria da Luz informou que a recriação histórica denominada "Visita do Rei D. Luís a Aveiro, em 28 de Outubro de 1887", terá lugar no próximo dia 4 de Maio e será integrada nas Festas do Município.

Foram trocadas impressões sobre o assunto em que se evidenciaram várias Entidades que poderão ser convidadas para estar presentes, nomeadamente a figura dos Duques de Bragança, D. Duarte e D. Isabel de Herédia, pelo que foi deliberado, por unanimidade, sancionar o convite aos mesmos para assistirem à retrospectiva.

LICENCAS DE OBRAS: - O Sr. Vereador Dr. Henrique Mendonça deu conhecimento de que, a propósito do processo de obras nº 661/93, da Sociedade Imobiliária e Turística do Cojo, S.A., se deslocou a Lisboa juntamente com o Vereador Engº Vitor Silva, para uma reunião com a Empresa, tendo ficado decidido passar o alvará

sem prejuízo de se continuarem as negociações em curso com os proprietários des terrenos.

CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE REQUEIXO: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que ontem, dia 21 de Abril, foi assinado entre esta Câmara Municipal, a Junta de Freguesia de Requeixo e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Requeixo, um protocolo de comodato para cedência a esta última Entidade, das instalações construidas no lugar de S. Paio, daquela Freguesia e destinadas ao Centro Paroquial e Social, para a prática de diversas actividades pastorais ou religiosas da Paróquia, nomeadamente, catequese, reuniões de formação e convívio e outras de ordem social.

O presente documento mereceu a concordância do Executivo, por unanimidade e fica a fazer parte integrante da presente acta.

COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL: - O Vereador Sr. Eduardo Feio fez uma referência ao 25 de Abril, cujo 22º aniversário se comemora na próxima quinta-feira e questionou porque é que a Câmara não promove realizações para comemorar aquela data. Quis deixar registado em acta que foi graças ao 25 de Abril que o Poder Local Democrático foi instaurado em Portugal e que é por isso que este Orgão existe e deixou uma sugestão à Câmara, para que comece a pensar em fazer, no futuro, uma comemoração que marque esta data e o seu sienificado.

O Sr. Presidente disse comungar do mesmo sentir e congratula-se, também, pelo aniversário do 25 de Abril e concordou em que, para o próximo ano, seja comemorado o acontecimento, para o que será contudo oportuno pensar e organizar, atempadamente, todo o processo.

COLAR DA ORDEM DE TORRE ESPADA: - O mesmo Sr. Vereador fez também uma alusão ao facto de a Câmara nunca ter adquirido o colar da Ordem de Torre Espada, condecoração que foi atribuída a este Município na primeira República pelo Governo da época, e para além de sermos um dos poucos municípios que tem a honra de ter este colar por baixo do seu brasão, achava de todo o interesse que a Câmara adquirisse esta condecoração para fazer parte do Património Municipal e para, eventualmente, ser usada em certas situacões protocolares.

A Câmara achou de todo o interesse a proposta do Sr. Vereador, pelo que foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder às diligências necessárias com vista à aquisição do galardão referido.

<u>CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DE PAU E ACESSOS</u>: - O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos aludiu de novo à utilização da área por baixo da nova ponte de pau, pronunciando-se, uma vez mais, favoravelmente ao seu aproveitamento para estacionamento e disse entender que esta será a solução ideal, tendo em vista que é uma de realidade que os espaços de estacionamento são cada vez mais caóticos e que é o assunto que mais preocupa os aveirenses pelo que deve ser dado um andamento, tão mais rápido quanto possível, ao respectivo processo.

O Sr. Presidente disse que, embora o estudo para o local não esteja definido, acha aceitável a proposta entendendo, contudo, que deve haver consonância com alguns espaços ajardinados à mistura, para dar uma maior beleza e leveza ao local, pelo que irá dar ordens aos Serviços para procederem em conformidade.

TOPONÍMIA: - Após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos e como forma de homenagem ao Povo de Timor, dar o nome de Xanana Gusmão a uma artéria da cidade, a indicar oportunamente, devendo o assunto ser submetido o parecer da Comissão de Toponímia.

CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA: - Por proposta do Sr. Vereador Enge Belmiro Couto e por unanimidade, a Câmara deliberou conceder ao Clube do Povo de Esgueira, um subsidio da importância de um milhão e quinhentos mil escudos, para comparticipar nas despesas com a participação na Taça de Portugal, e na qual o Clube atingüa a "Final Four".

- De seguida, o Sr. Vereador Engº Belmiro Couto informou a Câmara de que, no seguimento dos contactos estabelecidos pelo Clube do Povo de Esgueira e, a exemplo do que vem acontecendo já há alguns anos, foi assinado novo contrato-programa com o Clube, através do qual este se compromete a dinamizar e organizar anualmente três torneios de basquetebol designados "Torneios Cidade de Aveiro", a proporcionar espaços de animação desportiva no concelho, direccionados aos jovens e, ainda, a organizar campos de férias, férias desportivas, escolas de Basquete e Minibasquetebol, para o que seño aceites inscrições gratuitas para os jovens mais carenciados, processo que terá o apoio dos Serviços de Apoio Social desta Câmara Municipal.

Por sua vez, a Câmara Municipal subsidiará o Clube com uma verba de um milhão de escudos por mês, nas condições constantes da clausula oitava do contratio programa, cujo teor aqui se dá como transcrito e fica junto ao correspondente processo.

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o acto de assinatura do referido documento e, por conseguinte, considerar o mesmo aprovado.

 O Sr. Engº Belmiro Couto informou, ainda, que o Clube apresentou oficialmente o Plano de Actividades para o próximo mandato, bem como o projecto designado "Esgueira 2000", para a época 96/97, tendo entregue cópia dos mesmos a todos os Srs. Vereadores.

#### ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL DA

MOITA: - Também pelo Vereador Sr. Engº Belmiro Couto foi dado conhecimento ao Executivo que, no passado dia 20, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Câmara Municipal da Moita, foi assinado entre o referido Município e esta Câmara Municipal, um acordo de colaboração que visa a criação de estruturas administrativas capazes de promover e coordenar a difusão de experiências e de projectos no âmbito económico, científico e da protecção do meio ambiente, a promoção de encontros para debate de experiências relacionadas com urbanismo, educação, economia, ambiente, turismo, cultura e outros e, ainda estreitamento dos lacos de amizade entre ambos os municipios.

O referido documento foi analisado por todos e mereceu aprovação, por unanimidade, pelo que o seu teor fica a fazer parte integrante da presente acta.

#### COLÓQUIO INTERNACIONAL "A EXECUÇÃO DOS PLANOS

DIRECTORES MUNICIPAIS": - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a inscrição no Colóquio em epigrafe, a realizar no Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra, nos próximos dias 26 e 27 do corrente, dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Mendonça e Eduardo Feio e dos Técnicos Dra. Aurora Henriques e Engª Conceição Maçarico, pagando a Câmara Municipal as correspondentes despesas.

ESCOLA DE MÚSICA: Pela Vereadora Dra. Maria da Luz foi exposta uma situação relativa ao ensino da Música em Aveiro, que se traduz no facto de o Conservatório não poder corresponder às inscrições de todos os interessados por indisponibilidades de espaço, acontecendo que, anualmente, ficam centenas de jovens por ingressar naquele ensino. Neste sentido, a Senhora Vereadora deu conhecimento de que o Circulo de Arte e Música de Aveiro, se propõe criar uma Escola de Música que venha a colmatar aquela falfa, especialmente dirigida ao sector escolar infantil e, que, apresentada a proposta à DREC, esta Entidade acedeu de forma positiva a colaborar na criação da Escola, integrando-a na Rede Oficial do Ensino da Música, sendo no entanto necessário, para efeitos de candidatura ao Ministério da Educação, que a Autarquia se comprometa a suprir o problema das instalações.

A Câmara deu o seu parecer favorável à proposta apresentada e deliberou, por unanimidade, efectuar estudo no sentido da obtenção das instalações adequadas, para que, pelo menos no próximo ano, seja possível contemplar o Município de Aveiro com mais uma Fecola de Música.

### CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES - SUSPENSÃO DO

MANDATO: - O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos deu conhecimento de que, a partir do próximo dia 26 do corrente, terá que suspender as respectivas funções pelo periodo de meses, em virtude de ter sido convidado para fazer parte dos cargos directivos da C.C.R.C., pelo que solicitou o deferimento desta pretensão.

Nos termos do que dispõe o nº 2 do artº 72º da LAL, foi deliberado, por unanimidade, deferir e bem assim, de acordo com o que preceitua o nº 6 do mesmo preceito legal, convocar o respectivo substituto.

Seguidamente, o Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos teceu algumas palavras de despedida, tendo nomeadamente, referido que, apesar das divergências políticas, foi extremamente agradável trabalhar nesta Câmara. Disse achar que o bom ambiente que aqui se vive é algo que a Câmara se pode gabar que, infelizmente, não é apanágio de muitas das Câmaras do País e se muitas vezes se é crítico até do sistema eleitoral que faz estes Executivos pluralistas, crê que a vivência deste ambiente é uma das virtualidades de um sistema que permite que pessoas com sensibilidades políticas diferentes, aprendam a viver dentro de um Orgão Executivo com essas divergências e que, em cada momento, tentem sobrepor os interesses concelhios a essas divergências. Entende que é uma vivência que seria bom ser vivida por outras pessoas que também estão na política, para lhes proporcionar uma nova visão daquilo que é uma Autarquia. Terminou dizendo que gostou muito de trabalhar com todos e referiu que partia com a sensação de que dentro das suas competências e possibilidades tentou fazer o melhor que podia e sabia e, também, que partia com alguma saudade de todos, incluindo dos funcionários que sempre acompanharam os trabalhos do Executivo.

O Sr. Presidente felicitou o Sr. Vereador pelo honroso convite que lhe foi feito e salientou que esta Câmara contou sempre da sua parte, com uma colaboração franca e leal que contribuiu também para que sempre se tenha colocado a parte humana acima das grandes dificuldades que se nos apresentam no dia-a-dia. Agradeceu esta colaboração e acrescentou que sentia alguma magoa por o Sr. Vereador se ir embora, pois gostaria de o ter cá até ao final do mandato. Contudo não podia deixar de se orgulhar por um Membro desta Câmara ter sido convidado para um alto cargo a nivel regional. Formulou votos de felicidades no desempenho das novas funções e fez igualmente votos para que o novo Vereador tenha a mesma abertua e o mesmo comportamento nesta Autarquia.

De seguida, todos os restantes Membros do Executivo dirigiram palavras de despedida ao Sr. Vereador, salientando as suas qualidades, quer morais quer profissionais, bem como as posições coerentes, responsáveis e sem partidarismos que sempre soube tomar. Deram-lhe os parabéns e mostraram as sua satisfação pelo alto e relevante cargo que a partir de agora irá desempenhar e desejaram-lhe os maiores successos, palavras que, a finalizar, a senhora Directora dos Serviços Administrativos estendeu as i, bem como a todos os funcionários da Autarquia, de um modo particular aos

que mais de perto o acompanharam, dando-lhe os parabéns pelo cargo para que foi designado e desejando-lhe, também, as maiores venturas no seu desempenho.

<u>CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES</u>: - Considerando o adiantado da hora, a Câmara deliberou, por unanimidade, convocar uma reunião extraordinária para amanhã dia 23 do corrente, com inicio pelas 17 horas, para análise de todos os processos de obras e loteamentos constantes da agenda da reunião de hoje, bem como do ponto respeitante às Festas do Municipio.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Pura constant a devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que 
Directora dos Serviços Administrativos da 
Câmara/Municipal de Aveiro, a subscrevo.

and Canh.



## Câmara Municipal de Aveiro

Bonks 1

PROTOCOLO DE COMODATO PARA
CEDÊNCIA DO CENTRO PAROQUIAL
E SOCIAL DA FREGUESIA DE REQUEIXO.-----

------ PRIMEIRO OUTORGANTE - Celso Augusto Baptista dos Santos, contribuinte fiscal número 132948150, casado, natural da Freguesia de Penaverde, do Concelho de Aguiar da Beira e residente na Freguesia de Esgueira, deste Concelho. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro.

------ TERCEIRO OUTORGANTE - Reverendo Padre Manuel Vieira de Carvalho e Silva, solteiro, natural da referida Freguesia de Requeixo, e residente na Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, do Concelho de Aveiro, portador do Bilhete de Identifidade vitalicio número 0508246, emitido pelo mesmo Centro de Identifidação em 11 de Julho de 1973, que outorga na qualidade de Presidente da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Requeixo, pessoa colectiva religiosa identificada pelo número 501539859, e, como tal, outorgando em nome e representação desta, para a qual foi autorizado pelo Bispo da Diocese, conforme declaração de vinte e um de Abril, corrente, que faz parte integrante deste Protocolo.

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: - Que a Câmara Municipal de Aveiro é



## Câmara Municipal de Aveiro

dona e legitima possuidora de um lote de terreno, sito no Lugar de São Pajo, na Freguesia de Requeixo, deste Concelho de Aveiro, designado pelo número um, do loteamento de São Paio-Requeixo, com a área de quinhentos e sessenta metros quadrados, no qual foi construída uma edificação de cave e rés-do-chão, destinada a Centro Paroquial e Social da Freguesia, para cuja edificação contribuiu a comunidade católica de Requeixo. ----- Oue, na qualidade de comodante, concede à representada do terceiro outorgante, Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Requeixo, o direito de usar e fruir, a título gratuito, e por tempo indeterminado, o prédio supra indicado, nas seguintes condições: ---------- PRIMEIRA - Que as instalações que integram o objecto do presente contrato de comodato, destinam-se às diversas actividades pastorais ou religiosas da Paróquia, nomeadamente, catequese, reuniões de formação e de convívio, e outras de ordem social para crianças, jovens e idosos, quando se justificarem. As instalações não poderão ser afectadas a qualquer outro fim, sem obtenção de acordo prévio da comodante, exarado sobre documento que lhe seja presente para o efeito. ----- SEGUNDA - A comodante, Câmara Municipal de Aveiro, autoriza igualmente a representada do segundo outorgante, Junta de Freguesia de Requeixo, a utilizar as instalações, por periodos de tempo previamente definidos, a acordar com a representada do terceiro outorgante, sempre para fins que não contrariem o espírito social para que foram criadas. ----- QUARTA - Pertence à comodatária, Fábrica da Igreja Paroquial, a responsabilidade pela manutenção do Edificio, como sejam, encargos com energia eléctrica, telefone, água, e de pequenas reparações interiores necessárias à

conservação das instalações. ----

And



O TERCEIRO OUTORGAUTE - L CORVIGARO, L
O SEGUNDO OUTORGANTE. Janua Vilance Clonic
O PRIMEIRO OUTORGANTE -
Aveiro, 21 de Abril de 1996
Composito e comprometem-se a cumpri-las,
representadas, aceitam todas as clausulas constantes do presente Protocolo de
E pelos segundo e terceiro outorgantes foi dito que, em nome das suas
propriedade da Fábrica da Igreja Paroquial
SEXTA - Todos os móveis e equipamentos das instalações serão
responsável pelo funcionamento das instalações.
caso de possível extinção da Fábrica da Igreja Paroquial, fica igualmente
adjacente, será da responsabilidade da Junta de Freguesia de Requeixo, a qual, em
QUINTA - A manutenção exterior do Edificio, bem como do logradouro



## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

GABINETE DO PRESIDENTE



## ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA MOITA

E AVEIRO

Aos vinte dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e seis, reuniram no Salão Nobre dos Pacos do Concelho da Moita, a Câmara Municipal de Aveiro e a Câmara Municipal da Moita, representadas pelos respectivos Presidentes. declarando que a reunião entre os dois municípios tem como pressuposto prosseguir os seguintes objectivos:

Criar estruturas administrativas capazes de promover e coordenar a difusão de experiências e de projectos no âmbito económico, científico e da protecção do meio ambiente.

Promover encontros municipais e de munícipes, alternadamente, para debater e aprofundar experiências relacionadas com urbanismo, educação, economia, ambiente, turismo, cultura e outros.

Elaborar programas anuais participados no âmbito da cultura, turismo, administração autárquica, exposições e feiras.

Estreitar os laços de amizade entre os dois Municípios, visando incrementar o intercâmbio a vários níveis, tendo em consideração que o aprofundamento das nossas realidades culturais, sociais e económicas é um contributo para a construção de uma sociedade mais justa e fraterna, em que cada cidadão se reveja como parte integrante da mesma.

Câmara Municipal de Aveiro Câmara Municipal da Moita

O Presidente

O Presidente

(Celso Augusto Santos)

(José Luis Lopes Pereira)